



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto Municipal nº 009 de 2019.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE  
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o dia 19 de abril é feriado nacional alusivo à sexta-feira da Paixão, onde parte significativa dos servidores públicos municipais são devotos católicos, e participam de tradicional evento religioso da Semana Santa, inclusive acompanhando toda a programação cristã.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 18 de abril.

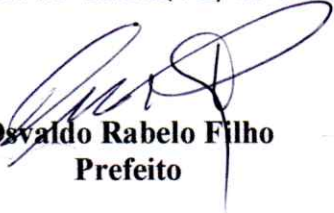
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II – Aos serviços desenvolvidos pela Comissão de Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas neste dia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana/PE, 15 de abril de 2019.

  
**Osvaldo Rabelo Filho**  
Prefeito